



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20/2018

Declara Ponto Facultativo o expediente do dia 22 de Junho de 2018 e Meio Expediente dia 27 de Junho de 2018, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIANA, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 72, Inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, e,

EM VIRTUDE dos jogos da Seleção Brasileira, durante a Copa do Mundo de Futebol FIFA - 2018;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas repartições públicas municipais, o expediente do dia 22 de junho de 2018.

**Art. 2º** - No Dia 27 de junho o **horário do expediente se encerrará às 12:00** em decorrência horário do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

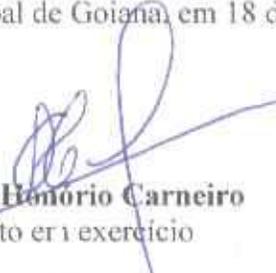
**PARÁGRAFO ÚNICO** - O disposto no caput deste artigo não se aplica:

**I** - Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;

**II** - Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nestes dias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goiana, em 18 de junho de 2018.

  
**Eduardo Honorio Carneiro**  
Prefeito em exercício